

DECRETO Nº 14483/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, a servidora Ana Jéssica dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, junto à União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ANA JÉSSICA DOS SANTOS**, matrícula funcional 18061-1, portadora do RG 12.661.676-7/PR e do CPF/MF 084.597.079-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2018, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças